



Procedimento Operacional Padrão (POP)

ROTINAS DE ENFERMAGEM EM SALA DE VACINAS

1. **Objetivo:** Descrever as rotinas de enfermagem que devem ser realizadas em sala de vacinas.
2. **Campo de Aplicação:** Este POP se aplica a todos os profissionais de enfermagem que exercem suas atividades em sala de vacinação.
3. **Responsabilidades:**
 - 3.1 É de responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) manter este POP atualizado e em conformidade com o referencial teórico preconizado pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
 - 3.2 Todos os demais profissionais e integrantes da equipe de enfermagem devem seguir as orientações contidas neste documento e são responsáveis por garantir seu cumprimento.
4. **Procedimento:** Rotinas de enfermagem
 1. Verificar diariamente a temperatura do equipamento de conservação das vacinas, registrando em formulário próprio na primeira hora da manhã e no final dos trabalhos;
 2. Climatizar a temperatura ambiente da sala entre +18 e +20°C;
 3. Ambientar a(s) caixa(s) na primeira hora da manhã com gelo reciclável, dispondo nas laterais internas (nunca armazenar as vacinas sobre o gelo reciclável);
 4. Deixar o sensor do termômetro livre sem a utilização de caixinhas, frascos, luvas na área central da caixa;
 5. Não utilizar a Câmara Científica como caixa de trabalho;
 6. Ligar o computador;
 7. Avaliar o estoque de insumos necessários para as atividades de vacinação: seringas, carteiras, caixa de perfuro, micropore;
 8. Avaliar o estoque das vacinas para que não falte e ter que dispensar o usuário;
 9. Fazer a solicitação de vacinas extra por e-mail descrevendo o estoque atual;
 10. Transferir as vacinas da câmara para caixa quando ela estiver no mínimo a 5°+;
 11. Monitorar rigorosamente a caixa no decorrer do dia para que ela mantenha temperatura preconizada entre 2°+ a 8°+;
 12. Substituir o gelo reciclável um de cada vez para que a temperatura não diminua rapidamente causando choque térmico, diminuindo a eficácia da vacina;
 13. Aprazar os frascos de multidoses com hora de abertura e data;
 14. Nunca deixar os frascos agulhados dentro da caixa de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
NÚCLEO DE IMUNIZAÇÕES



15. Nunca utilizar o equipamento para conservar vacinas com outros materiais ou medicamentos que não sejam vacinas;
16. Extrair os relatórios das câmaras conforme modelo nas segundas-feiras, para avaliar o equipamento durante o final de semana e relatar falhas no desempenho.

5. **Bibliografia:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de normas e procedimentos para vacinação**. Brasília (DF); 2014. 178 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023.

6. **Elaboração:**

Elaborado: Melissa Soares Pires

Coren: 184754

Revisado em 30/06/2023 por: Ceura Beatriz de Souza Cunha

Coren: 326015

Autorizado em 30/06/2023 por: Renata Lobatto Capponi

Coren: 164477